

PORTARIA N.º 1.175, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2002.

Dispõe sobre o enquadramento de servidor que menciona a título de progressão na carreira de pessoal da Câmara Municipal de Unaí.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, especialmente o que lhe confere o artigo 80, inciso I, "h", da Resolução n.º 195, de 25 de novembro de 1992, c/c o disposto nos artigos 11 e 13, da Resolução n.º 173, de 23 de abril de 1991,

RESOLVE:

Art. 1º Enquadrar a Servidora Nilvânia de Jesus Pereira, a título de progressão na carreira, na Classe II, Padrão 03, Índice 38, do Cargo de Agente de Atividades da Secretaria, referente ao período de 1º. 1.2001 a 31.12.2001.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 31 de dezembro de 2001.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Unaí, 21 de fevereiro de 2002; 58º da Instalação do Município.

VEREADOR HERMES MARTINS
Presidente

ADÃO SILVÉRIO FILHO
Secretário Geral